



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 945/2017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Denomina a Rua Ricardo Saldanha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ricardo Saldanha, a Rua localizada por trás de edificação MIRANTE, no Araçá extremado ao Norte com a Rua sem denominação que futuramente será a Rua Professor Raimundo Pedra, ao Sul, paralelo a Rua Eládio Peixoto de Almeida, ao Leste Localidade Jardim Jatobá e a oeste com Avenida Vereador Sobrinho, na cidade de Jaguaribara, conforme identificação em anexo.

Rua 02 – Ricardo Saldanha

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de fevereiro de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal